Governo federal lança regras para uso de câmeras em uniformes policiais

Documento indica que o equipamento deve funcionar de modo ininterrupto, mas admite acionamento pelo próprio policial

PAULA FERREIRA BRASÍLIA

O governo federal lançou ontem diretrizes para orientar o uso de câmeras nas fardas de policiais. O documento indica que o equipamento deve preferencialmente ser acionado de forma automática (de modo ininterrupto por todo o turno de serviço), mas admite a possibilidade de acionamento remoto por autoridades ou pelo próprio policial (nesse caso com objetivo de "preservar a

intimidade durante as pausas e os intervalos de trabalho"). O documento do Ministério

da Justiça e Segurança Pública (MJSP) institui 16 situações nas quais os equipamentos não podem ser desligados pelo agente, independentemente do modo de acionamento (veja ao lado). A portaria orienta regras para uso de câmeras na Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Penal Federal: Polícias Militares: Corpos de Bombeiros Militares; Polícias Civis; Polícias Penais; peritos criminais; e guardas municipais. A portaria acres-centa que "órgãos de segurança pública deverão adotar, preferencialmente, o modo de gravação ininterrupto".

Sobre a brecha para admitir a interrupção da gravação, o ministro Ricardo Lewan-

As 16 diretrizes

As situações nas quais as câmeras não podem ser desligadas pelo policial, segundo o Ministério da Justica:

- Ao atender ocorrência
- Atividade que demande atuação ostensiva.
- Checagem de bens.
- Buscas pessoais, veiculares ou domiciliares.
- Ações operacionais, inclusive em manifestações.
- Cumprimento de determinações de autoridades e de mandados judiciais.
- Perícias externas.
- Fiscalização e vistoria.
- Ações de busca, salvamen-

dowski disse que o texto garante a integridade do conteúdo ao listar as situações em que é obrigatório o acionamento. "Há uma série de situações exaustivamente listadas que é obrigatório o acionamento to e resgate

- Nas escoltas de presos.
- Em todas as interações entre policiais e custodiados, dentro ou fora do ambiente prisional.
- Durante as rotinas carcerárias, inclusive no atendimento aos visitantes e advogados.
- Nas intervenções e resolução de crises, motins e rebeliões no sistema prisional.
- Nas situações de oposição à atuação policial, de potencial confronto ou de uso de força
- Nos sinistros de trânsito.
- No patrulhamento preventivo e ostensivo ou na execução de diligências de rotina em que ocorram ou possam ocorrer prisões, atos de violência, lesões corporais ou mortes.

das câmeras, independentemente da possibilidade que tem o agente de desligá-la no momento em que ele justificadamente ache que tem a necessidade de proteger sua intimidade e privacidade", disse.

Os Estados têm autonomia para aderir às diretrizes ou criar as suas próprias. Mas, para financiar a compra de câmeras com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ou do Fundo Penitenciário, deverão adotar as orientações. Corporações ligadas à União, como PF e PRF, seguirão obrigatoriamente as normas.

Na semana passada, um edital lançado pelo governo paulista para compra de 12 mil câmeras corporais gerou críticas por prever o acionamento remoto e local, alterando o modelo anterior de gravação ininterrupta. O secretário da Segurança Pública paulista, Guilherme Derrite, foi ao lançamento das diretrizes e disse que o documento está alinhado com a política de câmeras do Estado. Sobre as situações previstas nas normas, disse ser preciso analisar exceções antes de afirmar que serão seguidas pelo Estado.

SUMMIT. Após participar do Summit Mobilidade evento promovido pelo Esta-dão, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, comentou que "se pegar o edital do governo de São Paulo, não tem nada que está destoando ou não está aderente". ● colabo



SEMINÁRIO INTERNACIONAL

SEGURANÇA PÚBLICA **DIREITOS HUMANOS**









Estão abertas as inscrições para o Seminário Internacional sobre Segurança Pública, Direitos Humanos e Democracia!

Serão reunidos mais de 100 especialistas e autoridades do Brasil e do mundo para promover uma discussão ampla sobre esses três temas tão caros à sociedade.

6 E 7 DF JUNHO

Horário: 8h às 18h Local: IDP, Brasília





& DEMOCRACIA



Walfrido Warde Francisco Schertel Mendes Raul Jungmann

Benedito Mariano Rafael Valim Pedro Serrano







KÁTIA ABREU. ex-ministra da Agricultura e presidente do IREE Brasília



PRESENCAS

CONFIRMADAS:

SILVIO AL MEIDA ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania



CASTRO. governador do Rio de Janeiro



JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO, ministro da Defesa



RONALDO CAIADO governador de Goiás



MENDES ministro



BLASIO. ex-prefeito de Nova York



